



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços especializados de consultoria jurídica, governança em privacidade e implementação de programa de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Pública, junto ao Fundo Municipal de Educação de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa TIAGO MATOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 33.082.487/0001-58, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 05 de Junho de 2026.

Maria Edileuza Ferreira Miranda
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Educação